

1062/2005-0

13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
18ª REGIÃO

4º Volume

CAIXA Nº	22-292
Seção de Documentação e Arquivo - 18ª Região	

CAIXA Nº	6250
Sector	Arquivo
DSAJ - TRT	18ª Região
ARQUIVADO	

ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

01062-2005-013-18-00-0



AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

1.062/2005-0 AEF 13ª Vara - GOIÂNIA

AUTOR:
UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)

PRAÇA CÍVICA Nº 210 CENTRO, CEP.74.003-010, GOIÂNIA - GO

ADV.....
O.A.B..:

RÉU(RÉ):
PRESTACAO DE SERVICO DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA
LTDA. + 001

RUA 4 S/N QD. 03 LT. 13 JD. AMERICA, GOIÂNIA - GO

ADV.....: SERGIO GONZAGA JAIME
O.A.B...: 1556 GO

RUA ENGENHEIRO PORTELA, 222, 3º ANDAR, SL. 302, CENTRO,
CEP 75.024-100, ANÁPOLIS - GO

Nº DE DISTRIBUIÇÃO: 15.297/2005 AEF

VALOR DA CAUSA: R\$ 746,01

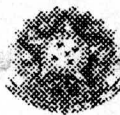
Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco na
secretaria da Vara Trabalhista acima destacada, autuo a reclamação
que segue com documentos.

Eu _____, assino este termo.

Gislaine Pereira de Sousa
Técnico Judiciário

01062-2005-013-18-00-0

A



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA/GO

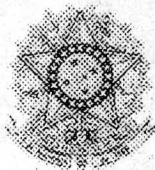
CERTIDÃO

CERTIFICO que, em cumprimento ao despacho de fl.233, juntei aos autos a carta precatória nº 54/2005, motivo pelo qual renumerei as fls.238/601.

CERTIFICO ainda que, conforme referido despacho, a Procuradoria da Fazenda Nacional terá vista dos autos por 30 (trinta) dias.

Goiânia, 16 de outubro de 2007.

Gislayne Oliveira Uchôa
Técnico Judiciário



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Rua T-29, nº 1.403, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74215-901 - GOIÂNIA

CARGA DE PROCESSO

PROCESSO: AEF 01062-2005-013-18-00-0

Nesta data, fiz carga dos presentes autos contendo 603 folha(s) e TODOS - 04 volume(s), ao Dr(a) **CARLUCIO CORCINO DE OLIVEIRA (PFN/GO)**, sob carga nº 3771/2007, e que deverão ser devolvidos no dia 22 de Novembro de 2007.

GOIÂNIA, 23 de Outubro de 2007

Itamar P. Campos / Zair Borim Borges
Assistente II / Assistente II

CARLUCIO CORCINO DE OLIVEIRA (PFN/GO)

Nº CARGA
03771-2007



TRT / 13ª REG. - SCP
Drive - Thru

23 NOV 2007

Recebimento de
Processo

Adriano Lopes da Silva
Estagiário Drive-Thru

26 /11/ 2007

TRT - 18ª REGIÃO
13ª VT - GOIANIA - GO

marcela Dias da Silva Souza
Estagiária

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos
de petição nº 120064 e doc.
nº 6047605
Aos 26 de novembro de 2007

marcela
Marcela Dias da Silva Souza
Estagiária



MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE GOIÁS

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ DO TRABALHO DA 13ª
VARA DE GOIÂNIA – GO.**

Processo: 01062-2005-013-18-00-0

Exeqüente: União – Fazenda Nacional

Executado(a): Prestação de Serviço de Carga e Descarga Boa Vista Ltda + 001

A **UNIÃO**, por meio do Procurador da Fazenda Nacional que esta subscreve, vem perante vossa presença **informar que efetuou o cancelamento da inscrição em dívida ativa da União n.º 11.5.04.000203-02 (consulta anexa)**, relativa ao débito objeto da presente execução fiscal, conforme restou decidido na sentença de fls. 177/180, transitada em julgado no dia 03.09.2007 (fls. 230).

Assim, requer digno-se Vossa excelência em determinar o arquivamento definitivo dos presentes autos, procedendo-se com as baixas devidas.

Pede deferimento.

Goiânia, 22 de novembro de 2007.

Flávio Araújo Pereira
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
OAB-GO N.º 14.603

TRT 18ª GOIÂNIA SEP 23-Nov-2007-14:52-120064-1/1

604
179

605
JRG

INFORMAÇÕES GERAIS

DEVEDOR

DÉBITOS

PAGAMENTOS

OCORRÊNCIAS

PARCELAMENTO

VALORES

EXECUÇÃO FISCAL

Parâmetro: 11594000203

Número de Inscrição: 11 5 94 000203-02

Pág. 1/1

Número do Processo: 24210 000135/91-23

CPF/CNPJ: 03882008/0001-17

Devedor Principal: PRESTACAO DE SERVICO DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA LTDA

INFORMAÇÕES GERAIS

Situação: EXTINTA POR CANCELAMENTO COM AJUIZAMENTO A SER CANCELADO

Série: CLT

Data da Inscrição: 17/03/1994

Valor Inscrito: CR 198.435,60

Nº.Judicial: 9400091753

Data de Falência:

UFIR 332,35

SECAO JF-GOIANIA

Nº.Execução Fiscal: 0110095900449

Valor Remanescente: CR 198.435,60

Qtd. de Débitos: 0001

Qtd. de Pagamentos: 0000

UFIR 332,35

Qtd. de Devedores: 0002

Qtd. de Parcelamentos: 0000

Valor Consolidado: R\$ 0,00

Órgão de Origem: DRT/GO

Nº. do Auto de

Infração:
018290059

Receita: DIV.ATIVA-CLT

Data Devolução/ Arquivamento:

Data da

Extinção:
20/11/2007

Nat. Dívida: NAO TRIBUTARIA

Procuradoria de Inscrição: GOIAS

Procuradoria Responsável: GOIAS

Mot. Extinção:

CANCELAMENTO POR DECISAO JUDICIAL. DESPACHOS DO PROCURADOR DA FAZENDA E DO SUBPROCURADOR CHEFE AS FLS 83 DO PROC ADM.

Ajuda

Insc. Anterior

Próx. Inscrição

Imp. Insc. Loc.

Voltar



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL

CERTIDÃO

13ª VT DE GOIÂNIA

Certifico que a presente petição foi protocolada em **23/11/2007** sob o protocolo nº **120064/2007**, para o processo: **AEF 01062-2005-013-18-00-0**, contendo:

1 lauda(s)

procuração(ões)

1 folhas de documentos

Observações: _____

GOIÂNIA, 23/11/2007-(Sexta-Feira).

40 11/02

REJANE ORTIZ RIBEIRO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Processo nº 01062-2005-013-18-00-0

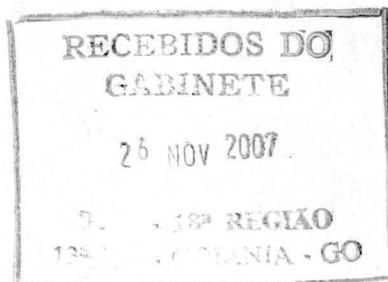
D E S P A C H O

Vistos, etc.

Arquivem-se os presentes autos.

Goiânia-GO, 26 de novembro de 2007.


CÉLIA MARTINS FERRO
JUIZA DO TRABALHO



ARQUIVAMENTO DEFINITIVO



TERMO DE ENCERRAMENTO DE AUTOS FÍSICOS

Processo nº **01062009320055180013**

Em atendimento à Resolução n. 420/2021 do Conselho Nacional de Justiça, o presente Termo tem por objeto os serviços de conversão e digitalização do acervo processual físico remanescente do TRT 18ª Região cujos autos estavam arquivados definitivamente em sua unidade de **Gestão Documental**.

A CETEFE – Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial, empresa contratada por meio do Contrato n. 45/2023 – Proad n.12.825/2023 para realização dos serviços acima descritos, por meio de sua representante **DECLARA:**

- Que os autos do processo em epígrafe foram convertidos em sua totalidade do formato físico para o eletrônico.
- Que os arquivos gerados foram disponibilizados ao ente contratante nos endereços eletrônicos indicados pelos seus gestores responsáveis.
- Que os **autos físicos** do processo em epígrafe são compostos de:
 - Folhas: 607
 - Volumes: 4
 - Mídias/Documentos apartados: Não
- Que o **processo eletrônico** resultante da presente conversão ficou assim composto:
 - Qtde de arquivos eletrônicos: 4 PDF/A
 - Número de páginas em PDF: 860

- Que a conclusão do procedimento de conversão se deu em:

05 / 11 / 2024

Por ser verdade, a CETEFE, por meio de sua supervisora, srta. **Jackeline Oliveira de Sousa Nunes**, subscreve o presente TERMO.

Goiânia-GO, 05 / 11 / 2024

Assinatura de Representante da CETEFE